



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 134/2026

Ofício nº 376/2026

Ibitinga, 09 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 72/2026, dos Vereadores Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 72/2026, da Câmara Municipal, referente à situação da ponte que interliga o Bairro Paineiras II ao Centro da cidade, localizada entre a Rua Benjamin Constant (Centro) e a Rua Osório de Souza Caldas (Paineiras II).

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 33CC-234F-83F6-BDCA



Resposta ao requerimento nº 72/2.026

Assunto: Requer informações ao Executivo Municipal acerca de situação de ponte que interliga o Bairro Paineiras II ao Centro da cidade, localizado entre a Rua Benjamin Constant (Centro) e a Rua Osório de Souza Caldas (Paineiras II)

1. A Secretaria Municipal de Obras Públicas informa que a ponte que interliga o bairro Paineiras II ao Centro da cidade entre a Rua Benjamin Constant (centro) e a Rua Osório Souza Caldas (Paineiras II) encontra-se sob acompanhamento técnico.
2. No âmbito desse acompanhamento, foi realizada visita técnica com caráter de inspeção visual, destinada à verificação das condições aparentes da estrutura. Até a presente data, não foi elaborado laudo técnico detalhado ou estudo específico acerca da vida útil da ponte.
3. Não foram executadas obras de recuperação da cabeceira da ponte, nem há, até o momento, intervenções dessa natureza previstas. As ações realizadas concentraram-se na manutenção dos dispositivos de segurança existentes, em especial do guarda-corpo.

Estância Turística de Ibitinga, 27 de fevereiro de 2.026.

Olaerte Constantini
Secretário de Habitação e Urbanismo
CREA 060.060.955-7



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 33CC-234F-83F6-BDCA